EDITAL

N.º de Registo	5754	Data	01/05/2019	Processo	2019/150.10.701/7

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56º., ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 08, de 01 de abril do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia dezoito de março de dois mil e dezanove.

- Tomado conhecimento da Minuta de transferência de competências saúde e educação para a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

- Ratificada a designação, como representante do Município de Alcanena, na Assembleia Geral da Empresa Intermunicipal RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima, o Vereador Luís Miguel Martins Pires e, nas suas faltas ou impedimentos, a Vice-Presidente da Câmara, Maria João Martins Antunes Gomez.
– Ratificada a designação, como representante do Município de Alcanena no Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal supracitada, o Vereador Hugo André Silva Ferreira Santarém.

- Tomado conhecimento da Listagem dos despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, no período de cinco a vinte e dois de março de dois mil e dezanove, no uso dos poderes delegados pela Câmara na reunião de vinte de outubro de dois mil e dezassete.

- Deferido o requerimento de mudança/transferência do lugar da Feira Semanal de Alcanena, formulado por Carlos Manuel Fernandes Bernardo, do lugar seis para o lugar um, com a mesma área, ao abrigo do disposto no artigo quadragésimo quinto do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário das Feiras do Município.

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

- Tomado conhecimento da Alteração número doze ao Orçamento e número onze às Grandes Opções do Plano.

- Tomado conhecimento da Alteração número treze ao Orçamento e número doze às Grandes Opções do Plano.

- Tomado conhecimento da Alteração número catorze ao Orçamento.

- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de oito a vinte e um de março de dois mil e dezanove, no valor global de duzentos e noventa e oito mil, cento e vinte e nove euros e noventa e três cêntimos.

- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de oito a vinte e um de março de dois mil e dezanove, no valor de duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e oito euros e sete cêntimos.

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de oito a vinte e um de março de dois mil e dezanove:

- Operações Orçamentais no valor total de seiscentos e doze mil e trinta e seis euros e três cêntimos, correspondentes às autorizações números oitocentos e sessenta e seis a mil e setenta e cinco;

- Operações de Tesouraria no valor total de quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove euros e sessenta e três cêntimos, correspondentes às autorizações números quarenta e seis a cinquenta e nove.

- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de oito a vinte e um de março de dois mil e dezanove:

- Pagamentos de Operações Orçamentais: trezentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos;

- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de quarenta e quatro mil, cento e trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia vinte e nove de março de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de um milhão, quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta e um cêntimos, sendo oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

sessenta e sete euros e vinte e dois cêntimos de Operações Orçamentais e duzentos e dezassete mil, cento e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos, de Operações de Tesouraria.

- Aprovado o encerramento pontual da Piscina Municipal de Minde, no dia vinte de abril, sábado, por motivos de reduzida afluência na época festiva da Páscoa.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública: Rua Chãos das Pias Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública: Rua Pia do Luzia, Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública: Rua da Eira Velha, Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública: Rua da Ladeira, Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

- Aprovado o condicionamento de trânsito no Complexo dos Olhos de Água, através de colocação de barreira metálica, entre os dias um de junho e trinta de setembro de dois mil e dezanove, inclusive, das sete horas às cinco horas, de segunda-feira a domingo.

- Aprovar que, tecnicamente sejam avaliadas as necessidades de recursos humanos necessários para se poder analisar sobre o melhor enquadramento, tendente à colmatação das necessidades de recursos humanos para o funcionamento do Parque de Campismo Rural dos Olhos de Água.

- Aprovado o período de funcionamento, entre um de junho a trinta de setembro, da Receção do Parque de Campismo Rural dos Olhos de Água, entre as nove horas e trinta minutos e as

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

doze horas e trinta minutos e das catorze horas às dezoito horas. A aprovação enquadra-se no número um do artigo quarto, do Regulamento Interno do Parque de Campismo Rural dos Olhos de Água.

- Aprovados os apoios regulares Desportal A e B, das associações com contrato-programa, com as seguintes entidades:

- Juventude Amizade e Convívio: dois mil setecentos e quarenta e cinco euros, referente a apoio Desportal A, e sete mil setecentos e trinta e cinco euros, referente a apoio Desportal B.

- Casa do Povo de Alcanena: mil setecentos e setenta e sete euros, referente a apoio Desportal A, e cinco mil seiscentos e catorze euros, referente a apoio Desportal B.

- Clube Karaté Amicale de Alcanena: mil e vinte e oito euros, referente a apoio Desportal A.

- Rico Duelo – Associação de Artes Marciais – dois mil quinhentos e noventa e cinco euros, referente a apoio Desportal A, e mil cento e seis euros, referente a apoio Desportal B.

- Vitória Futebol Clube Mindense – novecentos e setenta e três euros, referente a apoio Desportal A, e duzentos e vinte e oito euros, referente a apoio Desportal B.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA

Digitally signed by FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA
Date: 2019.05.01 09:49:52 +01:00
Location: Portugal

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa [1]

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.